



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

**JUSTIFICATIVA DE VANTAJOSIDADE PARA ADESÃO DE ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS**

“ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA, ATA N° 001/2023 ADVINDO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2023 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO, EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO, SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA ATENDER XII FESTA DA INTEGRAÇÃO NORDESTINA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS-PA”

Introdução:

A adesão à Ata de Registro de Preço da Prefeitura Municipal de Belterra, ATA N° 001/2023, proveniente do Pregão Eletrônico N° 008/2023, para contratação de uma empresa especializada nos serviços de locação de palco, equipamentos de iluminação, sistema de sonorização, com montagem e desmontagem, destina-se a atender à XII Festa da Integração Nordestina do município de Mojuí dos Campos, no estado do Pará. Esta iniciativa partiu da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, sob a gerência da SEMGA, que reconhece a importância desse evento para a promoção da cultura local e o fomento ao turismo na região. Neste contexto, a presente justificativa será elaborada a fim de evidenciar a relevância e os benefícios que a adesão a essa ata de registro de preço trará para a realização bem-sucedida da XII Festa da Integração Nordestina, sob a responsabilidade da SEMGA.

Dentro desse contexto, a adesão à Ata de Registro de Preço da Prefeitura Municipal de Belterra, ATA N° 001/2023, proveniente do Pregão Eletrônico N° 008/2023, para a contratação de uma empresa especializada nos serviços de locação de palco, equipamentos de iluminação, sistema de sonorização, com montagem e desmontagem para a XII Festa da Integração Nordestina do município de Mojuí dos Campos, deve estar alinhada com os princípios e diretrizes estabelecidos na Lei 14.133. Isso inclui a busca pela eficiência, economicidade, transparência e legalidade em todo o processo de contratação pública, garantindo a correta utilização dos recursos públicos e a promoção de um processo licitatório justo e equitativo.

Portanto, a justificativa para a adesão a essa Ata de Registro de Preço deve considerar a conformidade com a legislação vigente, em especial a Lei 14.133, demonstrando a observância dos princípios e diretrizes estabelecidos para as licitações e contratos públicos no Brasil. É fundamental seguir um processo criterioso e transparente. Abaixo, elenco as principais etapas e considerações que poderia seguir neste contexto:

1. Economicidade: Demonstrar que a adesão à Ata de Registro de Preço proporcionará uma melhor utilização dos recursos públicos, resultando em economia para o município.

2. Eficiência: Argumentar que a utilização dessa Ata simplificará o processo de contratação, agilizando a obtenção dos serviços necessários para a realização do evento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

3. Cumprimento da Nova Lei de Licitações: Destacar que a adesão à Ata está alinhada com os princípios e diretrizes da Lei 14.133, garantindo a regularidade e transparência no processo de contratação.

4. Garantia de Qualidade: Apontar que a empresa contratada por meio da Ata de Registro de Preço é reconhecida pela qualidade dos serviços prestados, assegurando um evento de alto nível.

5. Experiência e Capacidade Técnica: Enfatizar a expertise da empresa contratada em eventos similares, evidenciando sua capacidade técnica no fornecimento dos serviços requeridos.

6. Segurança e Confiabilidade: Salientar que a empresa já possui um histórico de atendimento satisfatório, garantindo a segurança e confiabilidade na entrega dos serviços.

Ao abordar esses tópicos de forma detalhada e embasada, a justificativa para a adesão à Ata de Registro de Preço será robusta e demonstrará claramente a vantajosidade dessa escolha para a XII Festa da Integração Nordestina em Mojuí dos Campos.

Em conclusão, a adesão à Ata de Registro de Preço da Prefeitura Municipal de Belterra para a XII Festa da Integração Nordestina em Mojuí dos Campos se apresenta como uma opção vantajosa e estratégica, desde que sejam seguidas as diretrizes éticas e responsáveis apresentadas. Ao adotar uma abordagem pautada na transparência, eficiência e controle rigoroso dos processos, será possível garantir a qualidade na prestação dos serviços, a otimização dos recursos públicos e a promoção do desenvolvimento sustentável da comunidade. Considerando também a legalidade, é fundamental ressaltar que a adesão à Ata de Registro de Preço da Prefeitura Municipal de Belterra para a XII Festa da Integração Nordestina em Mojuí dos Campos deve observar rigorosamente as normas e regulamentações aplicáveis à contratação pública.

Dessa forma, ao adotar uma abordagem alinhada com os preceitos legais e éticos da administração pública, a adesão à Ata de Registro de Preço da Prefeitura Municipal de Belterra para a realização da XII Festa da Integração Nordestina em Mojuí dos Campos estará respaldada pela segurança jurídica e pela conformidade com as diretrizes estabelecidas pela legislação vigente. A utilização da Ata de Registro de Preço possibilita a simplificação dos processos de contratação, a redução de custos e a agilidade na execução dos serviços, contribuindo para a eficácia e eficiência na realização da XII Festa da Integração Nordestina em Mojuí dos Campos. Assim, ao seguir as orientações apresentadas e manter um compromisso sólido com os princípios da gestão pública responsável, a adesão à Ata de Registro de Preço representará uma decisão que trará benefícios tangíveis para a comunidade e para a administração.

Mojuí dos Campos-PA, 12 de junho de 2024.

Helcias Coelho Lima Filho
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto N° 001/2021

Estrada de Rodagem, s/n° Bairro Centro
CEP: 68.129-00 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará.
E-mail: semga@mojuidoscamos.pa.gov.br